



Assunto: Registo de aplicação de vacinas não incluídas no Plano Regional de Vacinação

**Para: Farmácias
Estabelecimentos e serviços de saúde privados**

A administração de vacinas não incluídas no Plano Regional de Vacinação pode ocorrer em estabelecimentos e serviços de saúde privados, bem como em farmácias desde que observados os requisitos legais aplicáveis.

De acordo com as anteriores comunicações emanadas pelo IASAÚDE, IP-RAM sob o assunto, deverão ser registados relativamente a cada administração de vacina não incluída no Plano Regional de Vacinação, os dados relativos ao doente, à vacina (nome, lote e via de administração) e à identificação do profissional que a administrou.

Assim sendo, após obtido o necessário consentimento informado do utente para o efeito, devem ser efetuados os seguintes registos:

- Registo no Boletim de Vacinas do utente, no local “outras imunizações”;
- Registo de administração de vacinas no modelo próprio de formulário, disponível na página eletrónica deste Instituto, em suporte de papel ou eletrónico, que deve ser mantido em arquivo em suporte de papel ou eletrónico.

Considerando que os dados das coberturas vacinais constituem um indicador essencial em matéria de proteção da saúde, reitera-se a necessidade do envio ao IASAÚDE, IP-RAM, pelo que apelando à melhor colaboração ora se solicita, dos registos das administrações de vacinas efetuados no aludido formulário, com a periodicidade mensal, até ao dia dez do mês seguinte a que respeita, por correio eletrónico, através do endereço DSPAG@iasaude.madeira.gov.pt, ou por envio de fotocópias em suporte de papel, carimbadas e assinadas pelo diretor técnico, em envelope fechado, para garantia da confidencialidade dos dados, acompanhado por respetiva comunicação de identificação da entidade e do mês a que se refere.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

